



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 02/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIAS DE: OBRAS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7690/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através das **SECRETARIAS: DE OBRAS E DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, pelo Responsável pela Secretaria de Obras (PORTARIA N.º 9.089/2026), **GUILHERME ZANUTTO LAURINO**, portador da cédula de identidade RG n.º 48.766.289-1 e do CPF n.º 389.165.598-39, pelo Responsável pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos (PORTARIA N.º 9.077/2026), **ANTONIO DE CARVALHO**, portador da cédula de identidade RG n.º 10.476.413 e do CPF n.º 035.513.478-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **SANTOS CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA**, com sede na Praça das Dracenas, n.º 58, no bairro Alphaville, no município de Barueri, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 96.497.284/0001-42, neste ato representada pelo Sr. **MARCELO FRANÇA PINTO FRAGA DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 29.243.154-5 SSP/SP e do CPF n.º 293.874.528-16, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 07690/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 0112/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº02/2025, em seu preâmbulo, para alteração da Secretaria Gestora, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº07690/2024.

1.1.1 – Fica formalizado a alteração da Secretaria Gestora do Contrato nº02/2025 (*antes Secretaria de Obras e Serviços Públicos*), **para** Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com efeitos jurídicos e financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 586-587 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Para regularização da dotação orçamentária, foi emitida a Nota de Empenho: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.20.00 – Secretaria de Serviços Públicos, 02.20.01 – Departamento de Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 15.452.0003.2.120 – Secretaria de Serviços Públicos/ Serviços Públicos, através da nota de empenho n.º552-000, no valor de R\$ 4.759.008,48 (quatro milhões e setecentos e cinquenta e nove mil e oito reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 02/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 04 FEV. 2026

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo


GUILHERME ZANUTTO LAURINO
Responsável pela Secretaria Municipal de Obras
(PORTARIA N.º 9.089/2026)


ANTONIO DE CARVALHO
Responsável pela Secretaria de Serviços Públicos
(PORTARIA N.º 9.077/2026)

Pela Contratada:


SANTOS CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA
MARCELO FRANÇA PINTO FRAGA DOS SANTOS

Testemunhas:

1-

2-

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 02/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º 07690/2024, firmado em

04 FEV. 2026